



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000009/2026
Processo: 11171-00 2026
Autoria: Zé Márcio-Garotinho, Letícia Delgado, João Wagner Antoniol, Kátia Franco, Cida Oliveira, Laiz Perrut
Ementa: Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora o Dia Florescer da Autoestima da Mulher

Parecer Marcelo Vitor Mendes Condé - Comissão dos Direitos da Mulher

1. Relatório

Trata-se de Projeto de Lei que visa instituir e incluir no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora o "Dia Florescer da Autoestima da Mulher", a ser celebrado anualmente no dia 21 de setembro. A proposição prevê a realização de ações educativas, palestras, oficinas e suporte psicológico e jurídico voltados à valorização e ao bem-estar feminino.

2. Análise

A proposta fundamenta-se na necessidade de promover políticas públicas transversais que alcancem a saúde emocional e a autonomia das mulheres de nosso município. Ao instituir uma data específica, o Legislativo cria um marco temporal que estimula a rede de proteção e as entidades da sociedade civil a organizarem ações de conscientização e fortalecimento da cidadania feminina.

Sob o aspecto da legalidade, a iniciativa encontra amparo na competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local e na promoção de datas comemorativas que visem ao bem-estar social. A redação do projeto é clara e define objetivos condizentes com as diretrizes de direitos humanos e igualdade de gênero, incentivando a colaboração entre o setor público, privado e associações (Art. 3º).

Do ponto de vista meritório, a valorização da autoestima é ferramenta essencial no enfrentamento à violência doméstica e na desconstrução de estereótipos que limitam a participação da mulher na sociedade. A inclusão no Calendário Oficial confere perenidade e visibilidade institucional a uma pauta que é, por natureza, urgente e de relevante interesse público.

3. Conclusão

Diante do exposto, o projeto apresenta-se juridicamente viável e altamente meritório, tratando-se de uma iniciativa que fortalece as políticas de valorização da mulher em Juiz de Fora. Pelo exposto, este parecer é favorável ao projeto.

Palácio Barbosa Lima, 19 de março de 2026.



Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé - Avante

